



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

ROTEIRO DA SESSÃO PLENÁRIA
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 8.766 – DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2020, ÀS 9 HORAS

1.1 PROCESSO PJE Nº 0601175-38.2018.6.11.0000 – CLASSE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Julgamento iniciado em 24/01/2020.

Adiado – **Pedido de VISTA** – Dr. Jackson Francisco Coleta Coutinho em 19/02/2020.

ASSUNTO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - PRESTAÇÃO DE CONTAS – CANDIDATO - CARGO – DEPUTADO FEDERAL - ELEICAO 2018

EMBARGANTE(S): VALTENIR LUIZ PEREIRA

Advogado(s): LUCIEN FABIO FIEL PAVONI - MT6525/O

PARECER: sem manifestação.

RELATOR: DOUTOR LUÍS APARECIDO BORTOLUSSI JÚNIOR
(VOTO: pelo parcial provimento)

1º Vogal - Doutor Armando Biancardini Candia – acompanhou o Relator (voto-vista em 19/02/2020)

2º Vogal - Doutor Fábio Henrique Rodrigues de Moraes Fiorenza – acompanhou o Relator

3º Vogal - Doutor Bruno D'Oliveira Marques – acompanhou o Relator

4º Vogal - Doutor Jackson Francisco Coleta Coutinho – **pediu vista**

5º Vogal - Desembargador Sebastião Barbosa Farias – acompanhou o Relator

RELATÓRIO

Trata-se de **Embargos de Declaração**, com pedido de efeito infringente, opostos por VALTENIR LUIZ PEREIRA (ID 1514222), em face ao **Acórdão 27256**, que julgou como desaprovadas as **contas de campanha** do embargante, referentes às Eleições 2018.

O embargante afirma que no acórdão questionado restaram omitidas de apreciação cinco questões de suma importância, cujos documentos comprobatórios encontram-se devidamente acostados aos autos, os quais, quando apreciados, irão implicar mudança no resultado do julgamento. Nesse sentido, roga sejam conhecidos e providos os embargos declaratórios para aprovar com ressalvas as contas do candidato.

Instada a se manifestar (ID 1805272), a Douta **Procuradoria Regional Eleitoral** aduz que atua no feito apenas como fiscal da lei e que a eventual omissão, obscuridade ou contradição refere-se à decisão judicial, portanto, não se manifesta quanto ao mérito dos embargos.

É o relatório.

1.2 PROCESSO PJE Nº 0601112-13.2018.6.11.0000 – CLASSE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Julgamento adiado para a sessão seguinte (21/02/2020)

ASSUNTO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO COM EFEITOS INFRINGENTES - PRESTAÇÃO DE CONTAS – CANDIDATO - CARGO – SENADOR - ELEICAO 2018

EMBARGANTE(S): SELMA ROSANE SANTOS ARRUDA, GILBERTO EGLAIR POSSAMAI, CLERIE FABIANA MENDES

Advogado(s): DIOGO EGIDIO SACHS - MT4894/O, JOAO VICTOR GOMES DE SIQUEIRA - MT12246/O, PAULO INACIO DIAS LESSA - MT13887/O, FABIO HELENE LESSA - MT16633/O

PARECER: sem manifestação

RELATOR: DOUTOR SEBASTIÃO MONTEIRO DA COSTA JÚNIOR

1º Vogal - Doutor Fábio Henrique Rodrigues de Moraes Fiorenza

2º Vogal - Doutor Bruno D'Oliveira Marques

3º Vogal - Doutor Jackson Francisco Coleta Coutinho

4º Vogal - Desembargador Sebastião Barbosa Farias

5º Vogal - Doutor Luís Aparecido Bortolussi Júnior

RELATÓRIO



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

1.3 PROCESSO PJE Nº 0601713-19.2018.6.11.0000 – CLASSE PRESTAÇÃO DE CONTAS

ASSUNTO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - PRESTAÇÃO DE CONTAS – CANDIDATO - CARGO – DEPUTADO FEDERAL - ELEICAO 2018

EMBARGANTE: GILVANETE DA SILVA TOMAS

Advogado(s): NATACHA GABRIELLE DIAS DE CARVALHO LIMA - MT016295, ANGELICA LUCI SCHULLER - MT16791/O, JAIME ULISSES PETERLINI - MT10600/O

PARECER: sem manifestação

RELATOR: DOUTOR FÁBIO HENRIQUE RODRIGUES DE MORAES FIORENZA

1º Vogal - Doutor Bruno D'Oliveira Marques

2º Vogal - Doutor Jackson Francisco Coleta Coutinho

3º Vogal - Desembargador Sebastião Barbosa Farias

4º Vogal - Doutor Luís Aparecido Bortolussi Júnior

5º Vogal - Doutor Sebastião Monteiro da Costa Júnior

RELATÓRIO

Trata-se de **Embargos de Declaração** (ID 1804322) opostos por GILVANETE DA SILVA TOMAS em face do **Acórdão TRE/MT n.º 27.367** (ID 1757772), que, por maioria, desaprovou as suas **contas de campanha relativas ao pleito 2018**.

Destaco a ementa do aresto embargado:

“ELEIÇÕES GERAIS 2018 - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DEPUTADO FEDERAL - LEI Nº 9.504/1997 - RESOLUÇÃO TSE Nº 23.553/2017 - OMISSÕES DE DESPESAS CONSTANTES DA PRESTAÇÃO DE CONTAS EM EXAME E AQUELAS CONSTANTES DA BASE DE DADOS DA JUSTIÇA ELEITORAL - PERCENTUAL QUE REPRESENTA MAIS DE 10% DAS DESPESAS DO CANDIDATO - DESAPROVAÇÃO.”

A **Embargante aponta** omissão na análise das provas juntadas nos autos. Aduz que com os documentos anexados e as informações prestadas, é possível aferir a origem e a destinação dos recursos empreendidos na campanha.

Alega contradição no voto condutor, não se mostrando razoável e proporcional em relação a outros julgados em casos idênticos ao presente, no âmbito do Colendo TSE. Sustenta, assim, que fatos parecidos têm sido objeto de interpretações conflitantes.

A Embargante ressalta o voto vencido do Exmo. Sr. Dr. Juiz-Membro MÁRIO ROBERTO KONO DE OLIVEIRA, no qual afirmou que o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) é ínfimo em relação à quantia total movimentada pela candidata, não sendo suficiente a modificar um pleito eleitoral.

Afirma, também, inexistir irregularidade grave e substancial que torne a contabilidade viciada, haja vista que o percentual tido por irregular é irrisório no contexto total da campanha, sendo possível a aplicação da proporcionalidade ao caso.

Roga o acolhimento dos embargos, com efeitos infringentes, para que as contas sejam aprovadas.

É o relatório.

1.4 PROCESSO PJE Nº 0600943-26.2018.6.11.0000 – CLASSE REPRESENTAÇÃO

Participação do Presidente: Art. 19, II c/c Art. 65. §3º do RI

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO – PEDIDO DE LIMINAR – PROPAGANDA POLÍTICA – CONDOTA VEDADA A AGENTE PÚBLICO – ELEIÇÕES GERAIS 2018

REPRESENTANTE(S): COLIGAÇÃO "PRA MUDAR MATO GROSSO" (DEM-PSD-PDT-PSC-MDB-PMB-PHS-PTC)

Advogado(s): RODRIGO TERRA CYRINEU - MT16169/O, ADEMAR JOSE PAULA DA SILVA - MT16068/O, FELIPE TERRA CYRINEU - MT20416/O, JOAO VITOR SCEDRZYK BRAGA - MT15429/O, MAURICIO MAGALHAES FARIA NETO - MT15436/O, MICHAEL RODRIGO DA SILVA GRACA - MT18970/O

REPRESENTADO(S): COLIGAÇÃO SEGUE EM FRENTE MATO GROSSO, RUI CARLOS OTTONI PRADO, JOSE PEDRO GONCALVES TAQUES, MARCELO DUARTE MONTEIRO

PARECER: pela REUNIÃO desta representação PARA JULGAMENTO COMUM com as Representações Eleitorais nº 0600289-39.2018.6.11.0000 e 0600931-12.2018.6.11.0000 (se necessário, por cópia, nesta última) com a inclusão dos representantes como litisconsortes no feito principal. Lado outro, exclusivamente em relação ao Representado José Pedro Gonçalves Taques e quanto ao "segundo fato" (publicação no Facebook), pelo NÃO CONHECIMENTO da Representação.

RELATOR: DOUTOR BRUNO D'OLIVEIRA MARQUES

Preliminar: Identidade de objeto com as Representações nº 0600289-39.2018.6.11.0000 e nº 0600931-12.2018.6.11.0000

1º Vogal - Doutor Jackson Francisco Coleta Coutinho

2º Vogal - Desembargador Sebastião Barbosa Farias

3º Vogal - Doutor Luís Aparecido Bortolussi Júnior

4º Vogal - Doutor Sebastião Monteiro da Costa Júnior

5º Vogal - Doutor Fábio Henrique Rodrigues de Moraes Fiorenza

6º Vogal - Desembargador Gilberto Giraldelli

Mérito:

1º Vogal - Doutor Jackson Francisco Coleta Coutinho

2º Vogal - Desembargador Sebastião Barbosa Farias

3º Vogal - Doutor Luís Aparecido Bortolussi Júnior

4º Vogal - Doutor Sebastião Monteiro da Costa Júnior

5º Vogal - Doutor Fábio Henrique Rodrigues de Moraes Fiorenza

6º Vogal - Desembargador Gilberto Giraldelli

RELATÓRIO



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

JULGAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

1.5 PROCESSO – PJE Nº 0600102-31.2018.6.11.0000 – CLASSE PA

ASSUNTO: RECURSO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO - APOSENTADORIA DO SERVIDOR LOURENÇO GONÇALVES DE QUEIROZ – EXERCÍCIO DA AUTOTUTELA ADMINISTRATIVA

INTERESSADO: UNIÃO

INTERESSADO: LOURENÇO GONÇALVES DE QUEIROZ

Advogado(s): JOAO BATISTA DA SILVA - MT5237/O, TOMAS DE AQUINO SILVEIRA BOAVENTURA - MT3565/B, BRUNO JOSE RICCI BOAVENTURA - MT9271/O

RELATOR: DESEMBARGADOR GILBERTO GIRALDELLI

1° Vogal - Desembargador Sebastião Barbosa Farias

2° Vogal - Doutor Luís Aparecido Bortolussi Júnior

3° Vogal - Doutor Sebastião Monteiro da Costa Júnior

4° Vogal - Doutor Fábio Henrique Rodrigues de Moraes Fiorenza

5° Vogal - Doutor Bruno D'Oliveira Marques

6° Vogal - Doutor Jackson Francisco Coleta Coutinho

RELATÓRIO